PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
C.G.C. 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190
FONE: (035) 364-1206 — CEP: 37.468 – Pouso Alto – MG.

LEI Nº 636 DE 31/07/91

" Concede reajuste salarial e dá outras providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial, no valor de 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos dos servidores municipais, aposentados e pensionistas, para o mês de julho do corrente.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um abono salarial no valor de Cr$-3.000,00 (três mil cruzeiros), para os servidores e inativos, válido somente para o mês de julho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 30/07/91

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

LEI Nº 636 DE 31/07/91

P/N	0 A 3	3 B 6	6 C 9	9 D 12	12 E 15	15 F 18	18 G 21	21 H 24	24 I 27	27 J 30	30 K 33	33 L 35
I	21.942,00	23.039,10	24.191,05	25.400,60	26.670,63	28.004,16	29.404,36	30.874,57	32.418,29	34.039,20	35.741,16	37.528,21
II	24.794,46	26.034,18	27.335,88	28.702,67	30.137,80	31.644,69	33.226,92	34.888,26	36.632,67	38.464,30	40.387,51	42.406,88
III	28.017,73	29.418,61	30.889,54	32.434,01	34.055,71	35.758,49	37.546,41	39.423,73	41.394,91	43.464,65	45.637,88	47.919,77
IV	31.660,03	30.389,54	32.434,01	34.055,71	35.758,49	37.546,41	39.423,73	41.394,91	43.464,65	45.637,88	47.919,77	50.315,75
V	35.775,83	37.564,62	39.442,85	41.414,99	43.485,73	45.660,01	47.943,01	50.340,16	52.857,16	55.500,01	58.275,01	61.188,76
VI	40.426,68	42.448,01	44.570,41	46.798,93	49.138,87	51,595,81	54.175,60	56.884,38	59.728,59	62.715,01	65.850,76	69.143,29
VII	45.682,14	47.966,24	50.364,55	52.882,77	55.526,90	58.303,24	61.218,40	64.279,32	67.493,28	70.867,94	74.411,33	78.131,89
VIII	51.620,81	54.201,85	56.911,94	59.757,53	62.745,40	65.882,67	69.176,80	72.635,64	76.267,42	80.080,79	84.084,82	88.289,06
IX	58.331,51	61.248,08	64.310,48	67.526,00	70.902,30	74.447,41	78.169,78	82.078,26	86.182,17	90.491,27	95.015,83	99.766,62
X	65.914,60	69.210,33	72.670,84	76.304,38	80.119,59	84.125,56	88.331,83	92.748,42	97.385,84	102,255,13	107.367,88	112.736,27
XI	74.483,49	78.207,66	82.118,04	86.223,94	90.535,13	95.061,88	99.814,97	104.805,71	110.045,99	115,548,28	121,325,69	127.391,97
XII	84.166,34	88.374,65	92.793,38	97.433,04	102.304,69	107.419,92	112.790,91	118.430,45	124.351,97	130.569,56	137.098,03	143.952,93
XIII	95.107,96	99.863,35	104.856,51	110.099,33	115.604,29	121.384,50	127.453,72	133.826,40	140.517,72	147.543,60	154.920,78	162.666,81
XIV	107.471,99	112.845,58	118.487,85	124.412,24	130.632,85	137.164,49	144.022,71	151.223,84	158.785,03	166.724,28	175.060,49	183.813,51
XV	121.443,34	127.515,50	133.891,27	140.585,83	147.615,12	154.995,87	162.745,66	170.882,94	179.427,08	188.398,43	197.818,35	207.709,26
XVI	137.230,97	144,092,51	151.297,13	158.861,98	166.805,07	175.145,32	183.902,58	193.097,70	202.752,58	212.890,20	223.534,71	234.711,44
XVII												

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 636 / Julho 1991

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO